

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 47/2014
Processo de Licitação: 47/2014
Data do Processo: 18/09/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada de engenharia, para a pavimentação poliédrica com pedras irregulares da Rua Pedro Winckler (no trecho entre a Avenida Vergílio Sabino da Silva e Rua Augusto Filipini) e Avenida Vergílio Sabino da Silva (no trecho entre as Ruas Pedro Winckler e Carlos João Colombo), com área total a pavimentar de 4.148,35 m²; pavimentação de passeios com área de 1.051,70 m²; drenagem pluvial com extensão de 219,00 m; meio fio pré-moldado com extensão de 548 m; e sinalização ve

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Outubro de 2014, às 13:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 019/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 47/2014, Licitação nº. 5/2014 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

A proponente ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO ME, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Renoir Gomes de Oliveira. A proponente PONTES E PONTES LTDA EPP, credenciada como EPP, tendo como representante o SR. Ricardo Pontes.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi passado para a verificação dos proponentes, e na análise feita pela comissão de licitações foi constatado o seguinte: - Da proponente ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO ME está faltando os documentos relativos aos itens: 5.3.3 - Um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado do acervo técnico, comprovando a execução pelo profissional indicado no item 5.3.2, de obras ou serviços de característica semelhante e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado - somente serão aceitas as Certidões de Acervo Técnico que se refiram as atividades relacionadas com a execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto licitado; - Da proponente PONTES E PONTES LTDA EPP está faltando os documentos relativos aos itens: 5.3.1 - Registro da Proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), pessoa física; 5.3.4 - Atestado de Visita emitido pelo proponente, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do proponente; - Da proponente L e G CONSTRUTORA LTDA ME está faltando os documentos relativos aos itens: 5.1 - Declaração devidamente assinada, de que a proponente aceita integralmente as normas e condições estabelecidas neste Edital; 5.2 - Certificado de Registro Cadastral, original ou cópia autenticada, emitida pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus, até o 3º dia anterior a data de abertura dos envelopes, todas as certidões negativas do Certificado de Registro Cadastral devem estar dentro do prazo de validade independentemente de serem exigidas para esta licitação ou não, caso contrário o mesmo perderá sua validade. 5.3.2 - Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, societário ou por vínculo contratual específico, profissional de nível superior detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço. Que poderá ser comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho, ato constitutivo ou contrato social, contrato de prestação de serviços ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado mantém vínculo com a empresa; 5.3.3 - Um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado do acervo técnico, comprovando a execução pelo profissional indicado no item 5.3.2, de obras ou serviços de característica semelhante e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, somente serão aceitas as Certidões de Acervo Técnico que se refiram as atividades relacionadas com a execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto licitado; 5.5 - Declaração de que o proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego; Ficando portanto todas as Proponentes "Inabilitadas". De acordo com o item 9.9 do Edital e o art. 48 ,II,§ 3º da Lei /93, o Presidente da Comissão fixou o prazo de 8 (oito) dias úteis, para a apresentação de novas documentações, as quais deverão ser protocoladas em envelopes lacrados até o horário do prosseguimento da sessão. Designando desde já a data do prosseguimento da sessão para o dia 23 de outubro de 2014 às 13h00min. Eu Denise Pedott Brandalize, secretarei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2014 - TP**

Processo Administrativo: 47/2014
Processo de Licitação: 47/2014
Data do Processo: 18/09/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 9 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

PAULO CESAR MENEGOTTO - - Presidente da Comissão de Licitação
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - SECRETARIA
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - - MEMBRO
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - - MEMBRO